



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 327, 2025  
Ref. 33/2025

Data:	<u>10/08/25</u>	Hora:	<u>10:00</u>
Ofício nº:	<u>029/2025</u>		
Aprovado na	<u>10/08/25</u>	Sessão	<u>Ordinária</u>
Ordinária realizada em	<u>05/08/25</u>		
adendo			

*Antônio Carlos Ticianelli*  
Presidente  
Presidente

**Assunto: Criação da “Casa da Mulher Bertioguense” .**

Bertioga, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:**

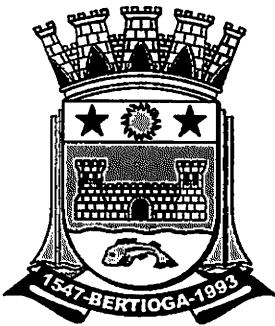
**Esse pedido já foi feito por este vereador no Ofício nº 029/2025, encaminhado à Secretaria de Segurança e Mobilidade. Agora, reforçamos aqui na Câmara, por meio desta indicação, a importância dessa iniciativa.**

Infelizmente, muitas mulheres na nossa cidade passam por situações difíceis dentro de casa, e muitas vezes não têm pra onde correr ou com quem contar.

**A Casa da Mulher Bertioguense seria um lugar de acolhimento, orientação, escuta, apoio psicológico e encaminhamentos necessários para que essas mulheres tenham proteção, dignidade e recomeço.**

Email: [vereadorguaruja@gmail.com](mailto:vereadorguaruja@gmail.com) contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Esse espaço pode fazer toda a diferença na vida de muita gente, principalmente nas comunidades onde a violência ainda é muito presente e onde faltam oportunidades e apoio.

É dever do poder público dar atenção a esse problema e **garantir um lugar seguro para as mulheres da nossa cidade**. Conto com o apoio do Executivo Municipal e dos demais colegas desta Casa Legislativa para que saia do papel o quanto antes.

**Diante do exposto, INDICO** que a secretaria competente, por meio do setor responsável, **viabilize a criação da “Casa da Mulher Bertioguense”** um espaço na cidade voltado para acolher, escutar e dar apoio de verdade às mulheres que estão sofrendo com violência, seja ela física, psicológica, moral ou qualquer outra forma de agressão.

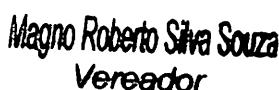
Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssima Secretaria de Segurança e Mobilidade, Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Nivaldo de Jesus  
Vereador

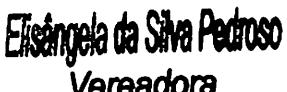
  
Gilmar Barbosa dos Santos  
Secretário

**VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

Lawson Goulart Campanha Loter  
Vice Presidente

  
Magno Roberto Silva Souza  
Vereador

  
Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

  
Elessangela da Silva Pedroso  
Vereadora

Email: [vereadorguaruja@gmail.com](mailto:vereadorguaruja@gmail.com) contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025